

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - Companhia Aberta

ATA DA 116ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

Aos 30 dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, com início às 09:00 horas, realizada presencialmente.

2. PARTICIPANTES:

Conselheiros Fiscais Titulares –Rubens Gerigk, Sergio Tomaz Crestani e João Alves Miranda Reis. Também participaram o Sr. Manacesar Lopes - Diretor de Relações com investidores e o Sr. Irajá Galliano Andrade – Diretor Financeiro e o Sr. Jair Malpica - Contador da Companhia.

3. ORDEM DO DIA:

3.1- Análise das demonstrações financeiras encerradas em 31.12.2022 e do relatório anual da administração;

3.2- Emissão do Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Financeiras de 31.12.2022;

3.3- Opinar sobre a proposta da administração da Companhia datada de 30 de março de 2023, a respeito: **(a)** grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 5 (cinco) ações atuais para 1 (uma) ação da mesma espécie e classe, permanecendo inalterado o valor do capital social e a respectiva participação proporcional dos acionistas; e **(b)** da alteração do limite do capital autorizado da Companhia;

3.4- Emissão do Parecer do Conselho Fiscal sobre o Grupamento de Ações e da alteração do capital autorizado; e

3.5- Outros Assuntos.

4. ASSUNTOS TRATADOS:

4.1. Análise das demonstrações financeiras encerradas em 31.12.2022 e do relatório anual da administração.

4.2. Emissão de opinião do Conselho Fiscal sobre as demonstrações financeiras encerradas em 31.12.2022. O Conselho Fiscal destaca, para ser levado ao conhecimento da Administração e dos Senhores Acionistas, na AGO que vier a apreciar estas demonstrações financeiras, que as mesmas deverão ser lidas em conjunto com as presentes observações: a) O Conselho Fiscal da

INEPAR S/A INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no uso de suas atribuições legais, examinou o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022. Com base nos exames efetuados e considerando, ainda, a opinião com ressalvas sobre as demonstrações financeiras dos auditores externos Müller & Prei Auditores Independentes S/S datado de 30 de março de 2023, devem ser consideradas as informações complementares constantes da ata, deste Conselho Fiscal, desta data e os parágrafos de opinião com ressalvas e ênfases apontadas no parecer pelos auditores independentes acima mencionados, a saber: **Opinião com Ressalva; Base para opinião com ressalvas: Limitação de escopo de auditoria. a) Confirmação externas de endividamento bancário. b) Investimentos em controladas/coligadas e consórcios; c) Incerteza relevante quando à continuidade operacional; Ênfases: Coisa Julgada em Matéria Tributária; Reconhecimento de recebíveis. Saldos contábeis e transações mantidas com partes relacionadas. Termo de Transação Individual com a PGFN- Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; Principais assuntos de auditoria: a) Impairment dos Ativos Imobilizado e Intangível. b) Débitos tributários. c) Contingências; Outros Assuntos: Demonstrações do valor adicionado; Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor; Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas; Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.**

Os conselheiros opinam que o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras encontram-se em condições de serem apreciadas e votadas pela assembleia geral ordinária de acionistas.

4.3. Após exame e discussão das matérias objeto dos itens 3.1 e 3.2 da Ordem do Dia e da documentação a ela relacionada, os membros do Conselho Fiscal deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, opinar favoravelmente às matérias contempladas na Proposta da Administração, a serem submetidas à Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas nos termos do parecer anexo à presente ata (Anexo II), por meio da qual a Diretoria da Companhia propôs: **(a)** grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 5 (cinco) ações atuais para 1 (uma) ação da mesma espécie e classe, permanecendo inalterado o valor do capital social e a respectiva participação proporcional dos acionistas; e **(b)** alteração do limite do capital autorizado da Companhia.

4.4. Outros Assuntos

4.4.1 Leitura das atas das reuniões dos órgãos da Administração, foram examinados os respectivos livros registros, a saber: Livro de Atas do Conselho de Administração, número 09: Ata 365 de 29/03/2022, Ata 366 de 16/05/2022, Ata 367 de 27/05/2022, Ata 368 de 12/08/2022, Ata 369 de 27/09/2022, Ata 370 de 11/11/2022, Ata 371 de 14/12/2022, Ata 372 de 12/01/2023; Livro de Atas de Assembleias Gerais, número 07: Ata da 48ª AGO, realizada em 29/04/2022; Livro de Atas da Diretoria, número 03, Ata Reunião Extraordinária de 29/08/14 e Termo de Posse dos Cargos da Diretoria de 27/05/2022; Livro Registro de

Presença de Acionistas, número 02, Ref. 48°. Assembleia Geral Ordinária de 29/04/2022.

5. ENCERRAMENTO: aprovação e assinatura da ata - Lavrada e lida, foi a presente ata provada por unanimidade e assinada por todos os conselheiros.

Curitiba (PR), 30 de março de 2023.

Rubens Gerigk

Sergio Tomaz Crestani

João Alves Miranda Reis

ANEXO I

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA

O Conselho Fiscal da **INEPAR S/A INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no uso de suas atribuições legais, examinou o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022. Nos termos do inciso II do artigo 63, da lei nº 6.404/76 e com base nos exames efetuados e considerando, ainda, a opinião com ressalvas sobre as demonstrações financeiras dos auditores externos Müller & Prei Auditores Independentes S/S. datado de 30 de março de 2023, devem ser consideradas as informações complementares constantes da ata, deste Conselho Fiscal, desta data e os parágrafos de opinião com ressalvas e ênfases apontadas no parecer pelos auditores independentes acima mencionados, a saber: **Opinião com Ressalva**; Base para opinião com ressalvas: Limitação de escopo de auditoria. a) Confirmação externas de endividamento bancário. b) Investimentos em controladas/coligadas e consórcios. c) Incerteza relevante quando à continuidade operacional; **Ênfases**: Coisa Julgada em Matéria Tributária; Reconhecimento de recebíveis. Saldos contábeis e transações mantidos com partes relacionadas. Termo de Transação Individual com a PGFN-Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; **Principais assuntos de auditoria**: a) Impairment dos Ativos Imobilizado e Intangível. b) Débitos tributários. c) Contingências; **Outros Assuntos**: Demonstrações do valor adicionado; Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor; Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas; Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras.

Os conselheiros opinam que o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras encontram-se em condições de serem apreciadas e votadas pela assembleia geral ordinária de acionistas.

Curitiba, 30 de março de 2023

Rubens Gerigk

Sergio Tomaz Crestani

João Alves Miranda Reis

ANEXO II

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE GRUPAMENTO AÇÕES

O Conselho Fiscal da Inepar S.A. Indústrias e Construções – Em Recuperação Judicial (“Companhia ou Inepar”), no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Estatuto Social da Companhia e pelo art. 163 da Lei nº 6.404/1976, examinou a proposta da administração da Companhia datada de 30 de março de 2023 (“Proposta da Administração”), a ser submetida à Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada em 02 de maio de 2023 acerca dos seguintes temas:

- a) Grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, representadas por **183.431.378** (cento e oitenta e três milhões, quatrocentas e trinta e uma mil e trezentas e setenta e oito) ações escriturais nominativas, sendo **120.295.218** (cento e vinte milhões, duzentas e noventa e cinco mil e duzentas e dezoito) ações ordinárias com direito a voto e **63.136.160** (sessenta e três milhões, cento e trinta e seis mil, cento e sessenta) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal, na proporção de 5 (cinco) ações atuais para 1 (uma) ação da mesma espécie e classe, permanecendo inalterado o valor do capital social e a respectiva participação proporcional dos acionistas, bem como os direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares, nos termos do art. 12, da Lei nº 6.404/1976, dando-se os procedimentos e tratamento para a implementação do grupamento, os quais serão objetos de divulgação, mediante publicação de Aviso aos Acionistas após a aprovação em Assembleia.
- b) Alteração do limite do capital autorizado da Companhia de até **711.994.400** (setecentas e onze milhões, novecentas e noventa e quatro mil, quatrocentas) ações ordinárias para até **142.398.880** (cento e quarenta e dois milhões, trezentas e noventa e oito mil, oitocentas e oitenta) ações ordinárias, e de até **120.000.000** (cento e vinte milhões) de ações preferenciais para até **24.000.000** (vinte e quatro mil) de ações preferenciais, podendo o Conselho de Administração da Companhia deliberar a respeito de futuras emissões de ações ordinárias dentro do limite do capital autorizado.

Com base nos documentos examinados e nos esclarecimentos prestados pelos membros da Diretoria da Companhia, os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados opinaram favoravelmente em relação ao referido grupamento e por consequência a alteração do capital autorizado, constante da Proposta da Administração, a qual será apreciada pela AGE, convocada para o dia 02 de maio de 2023.

Curitiba, 30 de março de 2023.

Rubens Gerigk

Sergio Tomaz Crestani

João Alves Miranda Reis